

CÂMARA MUNICIPAL

PROTOCOLO

Lido na Sessão Plenária
do dia 13.1.05 19
[assinatura]

- ☒ – Projeto de Lei
- ☐ – Projeto decreto Legislativo
- ☐ – Projeto de Resolução
- ☐ – Requerimento
- ☐ – Indicação
- ☐ – Moção
- ☐ – Emenda

N.º 014 /2019

KERLING APARECIDO MOREIRA, AUTOR DO PROJETO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAJARÁ-MIRIM faz saber que o plenário deste Poder Legislativo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Dispõe sobre o agendamento antecipado de ficha médica em postos de saúde de nosso município para o próximo atendimento em dias úteis.

Art. 1º Os postos de saúde irão liberar a ficha médica para a consulta no período diurno entre o horário de 08:00 às 14:00 horas. Para o atendimento no dia seguinte.

Parágrafo único. A comunidade do bairro terá o acesso a ficha médica dos postos de saúde um dia antes de sua consulta.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

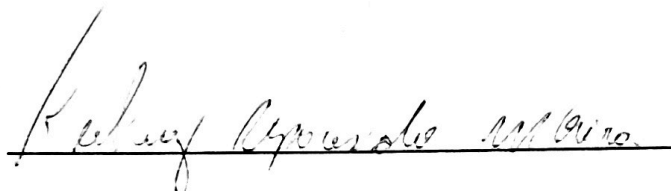
Senhor presidente;

Senhores Vereadores;

Estamos ingressando, nesta casa legislativa com este projeto de lei que dispõe sobre o agendamento antecipado de ficha médica em postos de saúde de nosso município para o próximo atendimento em dias úteis.

Este projeto de lei, simples e sucinto, visa contribuir para a comunidade de cada bairro afim de que os cidadãos das áreas urbanas e rurais precisam se deslocar de sua residência no período matutino, às vezes, entre 05:00 até o horário de trabalho dos funcionários dos postos para buscar a ficha médica para sua consulta .

Esperamos, portanto, que os nobres pares desde colendo poder legislativo aprovelem o presente Projeto de Lei.



KERLING APARECIDO MOREIRA

Vereador do (PODEMOS) Autor do Projeto

Câmara Municipal de Vereadores, 12/05/2019